



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 565
06 de março de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EDSON NEIVA DA SILVA:53321227134

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. ADITIVO DE CONTRATOS.....	2
2. TERMO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA.....	2
3. EXTRATOS DE CONTRATOS.....	2
4. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA.....	3

1. ADITIVO DE CONTRATOS

CONTRATOS

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 051/2025

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2025, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA E A SR.ª LUCIANO CESAR DE CARVALHO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ Nº. 01.067.107/0001-10, sediada na Praça Zuza Tavares, S/Nº, Centro, Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, representada pelo seu gestor o Sr. Edson Neiva da Silva, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF 533.212.271-34, residente em Aurora do Tocantins – TO.

CONTRATADO: S.r. Luciano Cesar de Carvalho inscrito (a) no CPFª sob o 259.189.406-00, sediado (a) na Travessia nº01, nº102, centro-Aurora do Tocantins –TO.

O CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, instruído por este Município, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA para locação de um imóvel (sala Comercial), para funcionamento das atividades do Batalhão de Delegacia de Polícia Militar de Aurora do Tocantins, firmado entre as partes, considerando a previsão legal se assim as partes concordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VIGENCIA

O valor inicial do contrato possui vigência até 03 de março de 2025. Em razão disso, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, passando o contrato a vigorar de 04 de março de 2026 a 03 de março de 2027.

Ambas as despesas para este serão alocadas à dotação (s) orçamentária (s) prevista para atendimento desta finalidade onde será consignada à CONTRATANTE e dentro da Lei Orçamentária Anual deste exercício e de acordo ao empenho pelo departamento contábil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor inicial do contrato e de R\$ 18.216,0, (Dezoito mil duzentos e dezesseis reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais), fica aditivado passando a tem o valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) divididos em 12 parcelas de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por mês.

Ambas as despesas para este serão alocadas à dotação (s) orçamentária (s) prevista para atendimento desta finalidade onde será consignada à CONTRATANTE e dentro da Lei Orçamentária Anual deste exercício e de acordo ao empenho pelo departamento contábil.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVAS

O presente termo aditivo decorre da anuência do Município e empresa contratada, onde após assinatura deste dão por certo e líquido a continuação dos serviços contratados, este Termo encontra amparo na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e

pelos testemunhas abaixo.

Aurora do Tocantins/TO, 03 de março de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal
Contratante

LUCIANO CESAR DE CARVALHO
Contatado

2. TERMO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Aurora do Tocantins – TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Comissão de Contratação, vem por meio deste retificar a data da realização da Concorrência Eletrônica 002/2026, com o objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas na construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, Porte 1 no Município de Aurora do Tocantins – TO.

Onde a data correta da sessão será no dia 23 de março de 2026 Aurora do Tocantins – TO; 05 de março de 2026.

Jhenife Sousa dos Santos Vaz
Pregoeira

3. EXTRATOS DE CONTRATOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO_044/2026 PROCESSO 011/2026 – INEXIGIBILIDADE_005/2026

ESPÉCIE: Contrato De Locação De Imóvel.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Aurora - TO,
CONTRATADO: Doralino Izidoro Capeletti inscrito (a) no CPFª Nº 213.746.430-68.

OBJETO: Contratação de serviço de locação de imóvel destinado à Hospedagem (Casa de Apoio), para acolhimento de pacientes e seus respectivos acompanhantes que realizam Tratamento Fora do Domicílio – TFD, na cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins – TO.

VALOR: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),

BASE LEGAL: Processo nº 011/2026, nos termos da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS: pela contratante sr. Cristiano de Almeida Mandu, e pelo contratado Srª Doralino Izidorio Capetti

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.
VIGÊNCIA: 04/03/2026 a 03/03/2027.
 Aurora do Tocantins – TO 04 de março de 2026.

Cristiano de Almeida Mandu
 Gestor - FMS

**EXTRATO DO CONTRATO 048/2026
 PROCESSO 01/2026**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins - TO.
CONTRATADO: LOJAS TEND TUDO CNPJ Nº19.938.731/0001-00
OBJETO: Aquisição de um Fogão Industrial duas (2) bocas com dupla chama e pés removíveis para atender as necessidades de preparação de alimentos em atividades relacionadas ao Programa Bolsa Família.
VALOR: R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais)
BASE LEGAL: Processo nº 01/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: pela contratante: Rosiele Bastos de Souza e pelo contratado: LOJAS TEND TUDO
DATA DE ASSINATURA: 06/03/2026.
VIGÊNCIA: 05/06/2026.
 Aurora do Tocantins – TO, 06 de março de 2026.

Rosiele Bastos de Souza
 Secretária da FMS

**EXTRATO DO CONTRATO 49/2026
 PROCESSO 076/2026**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO.
CONTRATADO: Supermercado Serve Bem L N LTDA CNPJ: 48.051.069/0001-70
OBJETO: Aquisição de Sacos de Lixo Reforçado para uso em Praças e Mutirões de Limpeza da Cidade de Aurora do Tocantins-TO.
VALOR: R\$4.419,75 (quatro mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Processo nº 076/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: pela contratante: Edson Neiva da Silva e pelo Contratado: Supermercado Serve Bem L N LTDA
DATA DE ASSINATURA: 06/03/2026.
VIGÊNCIA: 05/06/2026.
 Aurora do Tocantins – TO, 06 de março de 2026.

Edson Neiva da Silva
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO 050/2026
 PROCESSO 021/2026**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO.
CONTRATADO: BIOMED DISTRIBUIDORA CIENTIFICA CNPJ Nº23.429.368/0001-75
OBJETO: Aquisição de Centrifuga Digital para uso Veterinário, destinada à Secretaria de saúde do Município de Aurora do Tocantins-TO.
VALOR: 3.912,00(três mil novecentos e doze reais)
BASE LEGAL: Processo nº 021/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: pelo contratante: Cristiano de Almeida Mandue pelo contratado: BIOMED DISTRIBUIDORA CIENTIFICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2026.
VIGÊNCIA: 05/06/2026.
 Aurora do Tocantins – TO, 06 de março de 2026.

Cristiano de Almeida Mandu
 Secretário da FMS

4. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA/GAB/PREF.005/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio a servidora e dá outras providências

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO requerimento da servidora, requerendo o direito de gozar licença prêmio por assiduidade;
 CONSIDERANDO que a Licença em questão é direito adquirido, nos moldes do artigo 135 do Estatuto dos servidores deste município

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder “Licença prêmio” pelo período de 02 meses a partir de 23 de fevereiro de 2026, tendo término em 23 de abril de 2026, à servidora MARIA APARECIDA CORRÊIA SOUZA, mat. 187, lotada na secretaria municipal de educação, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos da prefeitura municipal de Aurora do Tocantins.

Art. 2º - A servidora deverá retornar as suas atividades laborais a partir do dia 24/04/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins – TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

Edson Neiva da Silva
 Prefeito municipal